

DECRETO Nº 2.827 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Gilmar Val Perim**, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo interessado;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

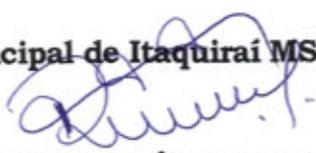
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Gilmar Val Perim**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Fiscal**, Símbolo AF-I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, referente ao período aquisitivo de 02 de Maio de 2003 a 28 de Abril de 2013, que será gozada no período de 06 de Janeiro de 2015 a 04 de Julho de 2015.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 06 de Janeiro de 2015.

Art.3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Janeiro de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal